

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2024 | Edição: 108 | Seção: 3 | Página: 96

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

COMUNICADO SBQ-ANP Nº 96, DE 6 DE JUNHO DE 2024

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna público, sob a forma de extrato, que as empresas abaixo identificadas deverão apresentar DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Despacho:

Auto de Infração	Processo nº	CNPJ/CPF	Nome ou Razão Social
657169	48610.237660/2023-97	01.382.912/0001-38	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
657175	48610.237666/2023-64	02.798.067/0001-49	ECOLÓGICA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
657160	48610.237601/2023-19	03.652.783/0001-86	FLÓRIDA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
657163	48610.237655/2023-84	05.411.176/0001-50	PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI

A DEFESA deve conter o respectivo número do processo e estar acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou de documento de outorga de poderes para a sua representação, sob o risco de não ser considerada pela autoridade julgadora.

Os documentos deverão ser encaminhados à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (aos cuidados da Coordenação de Gestão do RenovaBio - SBQ), situada na Avenida Rio Branco, 65, 17º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-004, ou, quando se tratar de processo eletrônico, poderão ser transmitidos por meio do módulo de peticionamento eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Os procedimentos para cadastramento prévio como "Usuário Externo do SEI" e acesso ao módulo de Peticionamento Eletrônico podem ser verificados no endereço: <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei/processo-eletronico-sei>. Nesse endereço, é possível acessar a "Pesquisa Pública" do SEI para visualização do processo sem a necessidade de cadastro prévio. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Centro de Relações com o Consumidor (CRC), pelo número 0800 970 0267.

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA

Superintendente de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

